



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Flávia Arruda – PR - DF

REQUERIMENTO N.º , DE 2019.

(Da Sra. Flávia Arruda e outros)

Requer a convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados em comemoração ao Dia Internacional de combate à Violência contra Mulher.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 68 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene, em comemoração ao Dia Internacional de Combate à Violência Contra Mulher, que se realiza no mundo todo no dia 25 de novembro.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1999, a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas instituiu 25 de novembro como o Dia Internacional da Não-Violência Contra a Mulher, em homenagem às “Mariposas”. Ou seja, durante um dia no ano, incitam-se reflexões sobre a situação de violência em que vive considerável parte das mulheres em todo o mundo.

A data tem o objetivo de alertar a sociedade sobre os casos de violência e maus tratos contra as mulheres. A violência física, psicológica e o assédio sexual são alguns exemplos desses maus tratos.

De acordo com as estatísticas, uma em cada três mulheres sofre de violência doméstica. A violência contra a mulher é uma questão social e de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Flávia Arruda – PR - DF

saúde pública, não distingue cor, classe econômica ou social, e está presente em todo o mundo.

No Brasil, 43% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente; para 35%, a agressão é semanal. Em média, a cada 11 minutos uma mulher é estuprada em nosso país (fonte - Fórum Brasileiro de Segurança Pública). Mais de 100 milhões de meninas poderão ser vítimas de casamentos forçados durante a próxima década (UNICEF).

Em todo o mundo, 52% das mulheres economicamente ativas já sofreram assédio sexual no ambiente de trabalho (OIT).

Estima-se que 70% de todas as mulheres do planeta já sofreram ou sofrerão algum tipo de violência em, pelo menos, um momento de suas vidas — independente de nacionalidade, cultura, religião ou condição social (ONU).

A causa do dia 25 de novembro não é apenas a da mulher mutilada, nem da que ganha menos para exercer o mesmo cargo. Não é apenas a da mulher que sofre humilhação velada por se decretar livre em um país que se diz civilizado, nem a da negra, que muitas vezes suporta a dupla rejeição, tanto por seu sexo quanto por sua cor. Essa causa é humanitária!

Isto posto, e reconhecendo a importância do tema, requeremos apoio dos nobres pares no sentido de realizarmos Sessão Solene, preferencialmente, no dia 25 de novembro de 2019, para chamarmos atenção a esta nobre causa.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2019.

FLÁVIA ARRUDA

Deputada Federal
PR/DF

Deputado Federal PR/
Líder do Partido



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Flávia Arruda – PR - DF